



13 de dezembro de 2023
CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA
2023 - 1.ª estimativa

RENDIMENTO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA DEVERÁ AUMENTAR 8,7% EM 2023

ENTRE JANEIRO E OUTUBRO DE 2023, AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS AUMENTARAM 2,1%

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2023, o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), deverá aumentar 8,7%, após um decréscimo em 2022 (-11,0%). Para esta evolução foi determinante um acréscimo pronunciado do VAB em termos nominais (33,3%), que mais que compensou o decréscimo previsto para os Outros subsídios à produção (-47,3%) a pagar em 2023. Esta variação prevista para o VAB decorre de um aumento do valor da Produção superior ao do Consumo intermédio (CI), determinado, entre outros fatores, pelo decréscimo nos preços da energia, adubos, cereais e oleaginosas (matérias-primas da alimentação animal). Note-se que, em 2022, o acréscimo de preços do consumo intermédio foi superior ao da produção.

No período de janeiro a outubro de 2023, as exportações de produtos Agrícolas aumentaram 2,1% face ao mesmo período do ano anterior, em contraste com o decréscimo nas exportações totais (-1,0%). Por outro lado, no mesmo período, as importações de produtos Agrícolas aumentaram 3,8%, tendo as importações totais registado um decréscimo de 3,6%.

O Instituto Nacional de Estatística divulga, neste destaque, a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para o ano de 2023. Complementarmente, é apresentada informação relativa ao comércio internacional de produtos agrícolas.

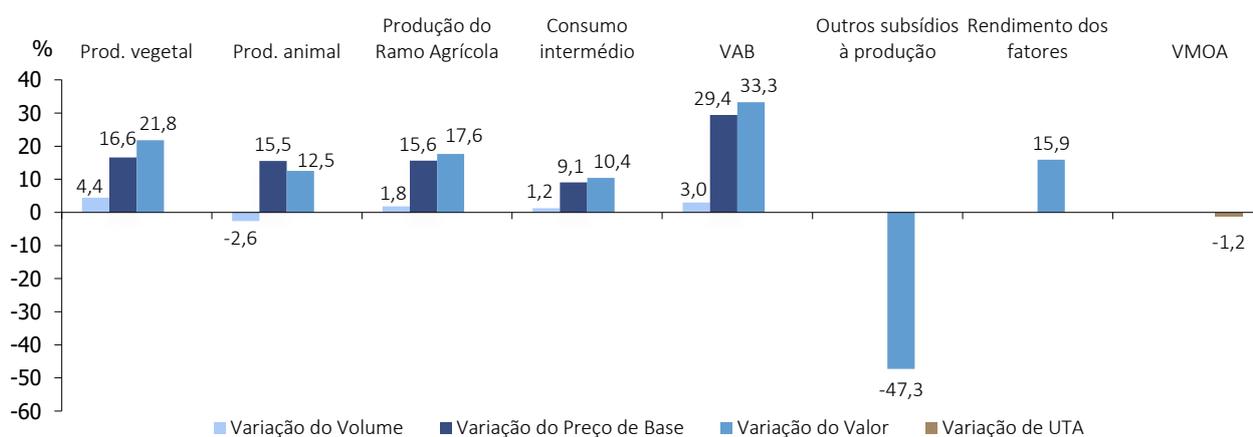
No portal do INE, na área de divulgação das Contas Nacionais ([secção das Contas Satélite](#)), são disponibilizados quadros adicionais com informação mais detalhada para as CEA.



1. Principais resultados para 2023

O Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), deverá aumentar 8,7%, após um decréscimo em 2022 (-11,0%). Para esta evolução foi determinante um acréscimo pronunciado do VAB em termos nominais (33,3%), que anulou o impacto do decréscimo previsto para os Outros subsídios à produção (-47,3%). Este aumento do VAB resulta de um crescimento nominal da Produção do ramo agrícola (17,6%) superior ao do Consumo intermédio (10,4%). O aumento do VAB, em termos reais, deverá ser bastante inferior (3,0%), verificando-se um acréscimo acentuado do deflator implícito.

Gráfico 1. Variação da Produção, Consumo intermédio, VAB e Rendimento dos fatores, em 2023



2. Produção do ramo agrícola

2.1 Produção vegetal

A evolução nominal prevista para a Produção vegetal (21,8%) decorre de acréscimos em volume e, sobretudo, em preço (4,4% e 16,6%, respetivamente). Para aquele crescimento em termos nominais foram determinantes as evoluções observadas nas Plantas forrageiras, nos Vegetais e produtos hortícolas, nos Frutos e no Azeite.



As estimativas de produção de **Cereais** apontam para uma diminuição em volume (-3,8%), em resultado de decréscimos em todos os cereais, à exceção do milho e arroz, motivado por condições meteorológicas adversas. Com efeito, a campanha cerealífera foi bastante negativa, tendo os preços registado uma diminuição significativa (-23,7%), onde se destaca o trigo, a cevada e o milho, em consonância com a diminuição dos preços registada nos mercados internacionais, após o período de escassez de cereais (com preços elevados) na sequência da guerra na Ucrânia.

Para as **Plantas industriais**, estima-se um aumento de 16,5% da produção em valor, principalmente devido ao aumento do preço (19,9%), uma vez que o volume diminuiu (-2,8%). Neste grupo, destaca-se o girassol, com decréscimos de 30,0% em volume e 43,6% em preço (perspetivando-se uma normalização das cotações nos mercados, após um acréscimo de 54,0% em 2022, por efeito da guerra na Ucrânia).

As **Plantas forrageiras** deverão registar um decréscimo em volume (-18,9%), e um aumento do preço (74,6%), em resultado das condições climatéricas adversas, que prejudicaram significativamente o desenvolvimento das pastagens e o aumento de biomassa da generalidade das culturas destinadas à alimentação do efetivo animal.

Relativamente aos **Vegetais e produtos hortícolas**, prevê-se um aumento em volume de 11,9% que reflete, sobretudo, a evolução dos hortícolas frescos, em particular do tomate para indústria. A produção deste produto deverá aumentar 31,6% em volume, sendo esta campanha a segunda mais produtiva registada. De referir que a qualidade do tomate entregue na indústria transformadora foi elevada, tendo os preços aumentado (12,5%).

Na **Batata**, observaram-se aumentos em volume e em preço (12,9% e 34,6%, respetivamente). As condições climatéricas favoreceram o desenvolvimento vegetativo da batata de irrigação, mas a batata de sequeiro foi prejudicada pela falta de humidade, apresentando calibres muito reduzidos.

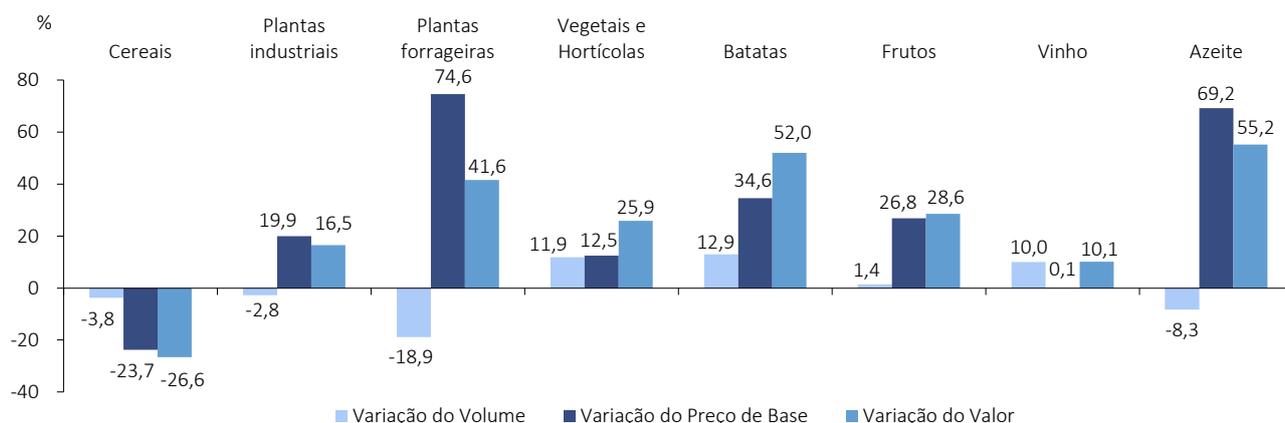
Para os **Frutos**, prevê-se um acréscimo da produção em volume (1,4%), para o qual concorreram, sobretudo, a maçã (5,0%), o pêssigo (10,0%) e as uvas (10,0%). Os preços dos Frutos deverão aumentar substancialmente (26,8%), sendo de destacar os citrinos (39,7%), em consequência da diminuição de produção em volume (-4,8%), e as azeitonas, dada a grande procura para produção de azeite (68,4%).



Relativamente à produção de **Vinho**, e excetuando algumas sub-regiões da região dos Vinhos Verdes e da região da Beira Interior, prevêem-se aumentos globais de produtividade da vinha em todas as regiões, o que conduzirá a uma produção próxima dos 7,3 milhões de hectolitros, superior em 10,0% ao ano anterior e uma das mais elevadas das últimas duas décadas. Antevêm-se vinhos complexos e com equilíbrio entre o teor alcoólico, a acidez e os taninos.

Para o **Azeite**, prevê-se um decréscimo em volume (-8,3%) no ano civil de 2023 (abrange parte da campanha 2022/2023 e parte da campanha 2023/2024), em consequência da acentuada baixa de produção de azeitona da campanha 2022/2023, que não foi compensada pelo aumento de produção da atual campanha (2023/2024). Relativamente ao preço do azeite em 2023, estima-se um acréscimo acentuado (69,2%), em resultado da produção extraordinariamente baixa da campanha anterior, que provocou altas cotações do azeite no mercado nacional. Para além disso, o preço do azeite é também influenciado, quer pela baixa acentuada dos *stocks* nacionais, em resultado de maior procura, quer pelos mercados internacionais, onde a Espanha se destaca como o maior produtor mundial. Nos últimos anos a produção de azeite espanhol tem sido baixa e os preços muito elevados, o que tem influenciado o mercado português.

Gráfico 2. Variação do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção vegetal, em 2023





2.2 Produção animal

Para a Produção animal, antevê-se um acréscimo nominal face a 2022 (12,5%), em resultado do aumento dos preços de base (15,5%), uma vez que o volume deverá registar um decréscimo (-2,6%). As produções de bovinos, suínos, aves, leite e ovos deverão ser determinantes para a evolução em termos nominais.

Estima-se um decréscimo em volume (-8,5%) na produção de **Bovinos**, decorrente da diminuição dos abates, quer de vitelos quer de bovinos adultos. Perspetiva-se um acentuado aumento dos preços de base (22,0%). O aumento acentuado dos custos de produção (sobretudo da alimentação) e a falta de pastagens devido à seca severa, condicionaram a produção, o que por sua vez determinou o aumento das importações. Por outro lado, no mercado espanhol, o preço das novilhas vivas tem sido mais elevado, o que tem originado um aumento da exportação destes animais para Espanha, contribuindo também para a redução da oferta. A insuficiência da oferta nacional e a influência de preços mais elevados em Espanha proporcionaram o acréscimo do preço dos bovinos.

À semelhança dos bovinos, os **Suínos** deverão decrescer em volume (-4,2%) e aumentar substancialmente em preço (23,0%). O decréscimo do volume decorre da redução dos abates de todas as categorias de suínos. O acentuado aumento do preço é consequência da procura, não só nacional, mas também de Espanha, onde se observou uma diminuição de produção devido, sobretudo, a problemas sanitários, aumentando a procura de porcos vivos em Portugal.

Para os **Ovinos e Caprinos**, prevêem-se decréscimos do volume e preço da produção (-19,3% e -2,8%, respetivamente), em resultado de um menor abate de animais, quer jovens quer adultos. Verifica-se a venda destes efetivos por parte do produtor, em consequência da dificuldade em recrutar mão de obra, assim como o aumento dos custos dos alimentos e outros consumos intermédios.

Nas **Aves de capoeira** são expectáveis aumentos do volume (3,3%) e do preço (6,2%), sendo de destacar o contributo do frango e do pato para o acréscimo em volume. A carne de frango vai de encontro às opções de consumo de carnes mais saudáveis e de produtos de baixo preço. A produção é de ciclo curto, com baixo risco, pelo que é mais atrativa face a outras atividades avícolas, nomeadamente o peru. O aumento da produção de pato reflete, parcialmente, a recuperação da atividade nas unidades de produção de grande



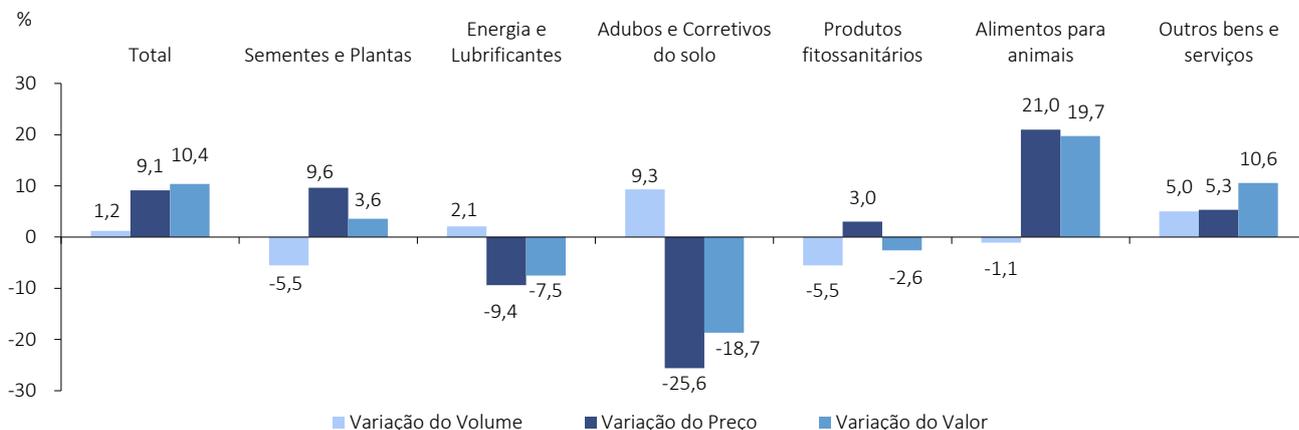
corretivos do solo (-18,7%) e dos produtos fitossanitários (-2,6%), observou-se um aumento nominal das outras rubricas, com particular destaque para os alimentos para animais (19,7%).

O consumo de **Alimentos para animais** deverá ser inferior em volume (-1,1%), mas consideravelmente superior em preço (+21,0%), com um contributo decisivo dos elementos simples. Com efeito, as condições meteorológicas adversas condicionaram fortemente o ciclo vegetativo dos prados, pastagens e culturas forrageiras, penalizando o seu desenvolvimento e, conseqüentemente, a produção de biomassa destinada à alimentação dos efetivos pecuários. O impacto foi muito negativo, quer em termos de pastoreio direto, quer na obtenção de alimentos conservados (fenos e silagens), essenciais à alimentação dos efetivos pecuários em épocas de maior carência alimentar. As reservas escassas destes alimentos nas explorações, resultado das baixas produções dos dois últimos anos, aumentaram a procura de fenos, silagens e palhas num cenário de oferta escassa (interna e externa), levando ao conseqüente aumento substancial dos preços (já inflacionados pela subida dos custos de produção) relativamente a 2022.

Quanto ao consumo de **Energia** e de **Adubos e corretivos do solo**, estima-se um acréscimo do volume (2,1% e 9,3%, respetivamente), a par do aumento da produção do ramo agrícola em volume, e uma descida considerável do preço (-9,4% e -25,6%), após os níveis extraordinariamente elevados dos últimos dois anos.

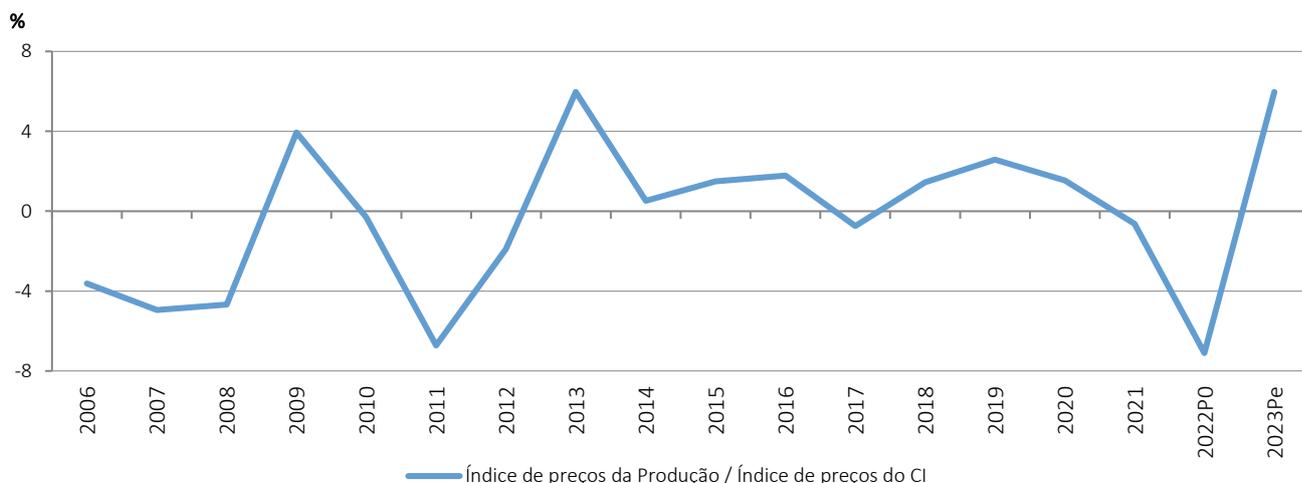


Gráfico 4. Variação do Volume, Preço e Valor de algumas rubricas do Consumo intermédio, em 2023



Em 2023, é expectável a conjugação de um acréscimo dos preços da produção (15,6%), superior ao dos preços do consumo intermédio (9,1%), traduzindo uma situação oposta à observada no ano anterior (em que os preços na produção aumentaram 18,7% e no consumo intermédio 27,7%), logo significativamente mais favorável ao produtor agrícola.

Gráfico 5. Tesoura de Preços (preços de base)

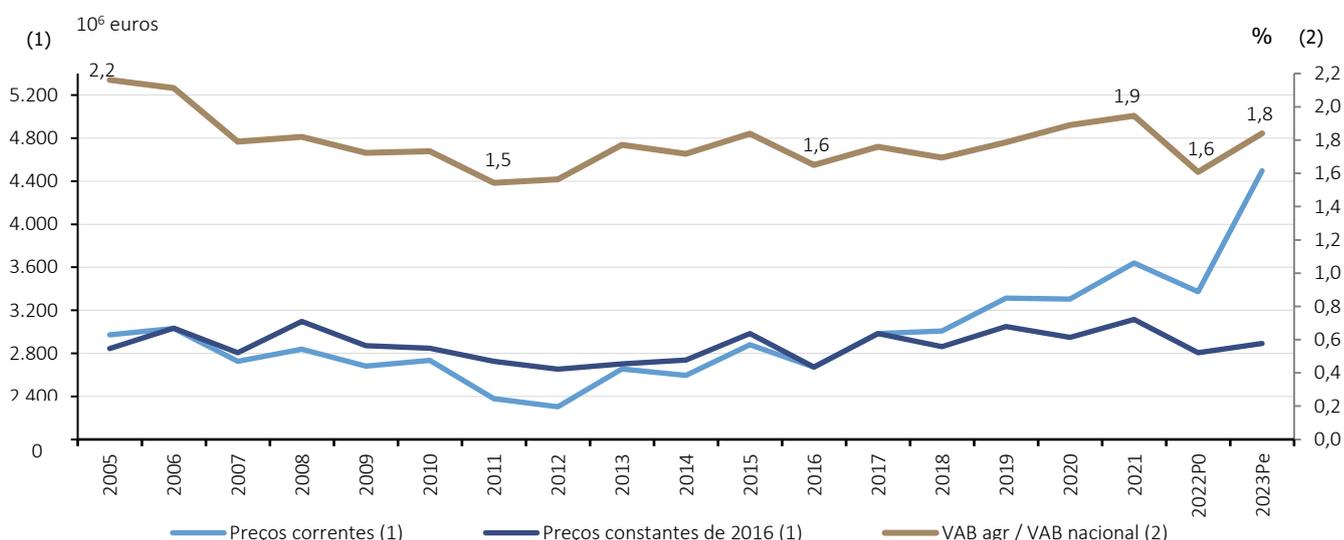




4. Valor Acrescentado Bruto

O VAB deverá apresentar um crescimento nominal considerável em 2023 (33,3%), na sequência do diferencial de preços entre produção e consumo intermédio, uma vez que a evolução em termos reais será menos significativa (3,0%), devendo ter atingido o valor máximo da série a preços correntes. Estima-se que o peso relativo do VAB do Ramo agrícola no VAB nacional aumente de 1,6% em 2022 para 1,8% em 2023.

Gráfico 6. VAB do Ramo agrícola, a preços de base



5. Subsídios¹

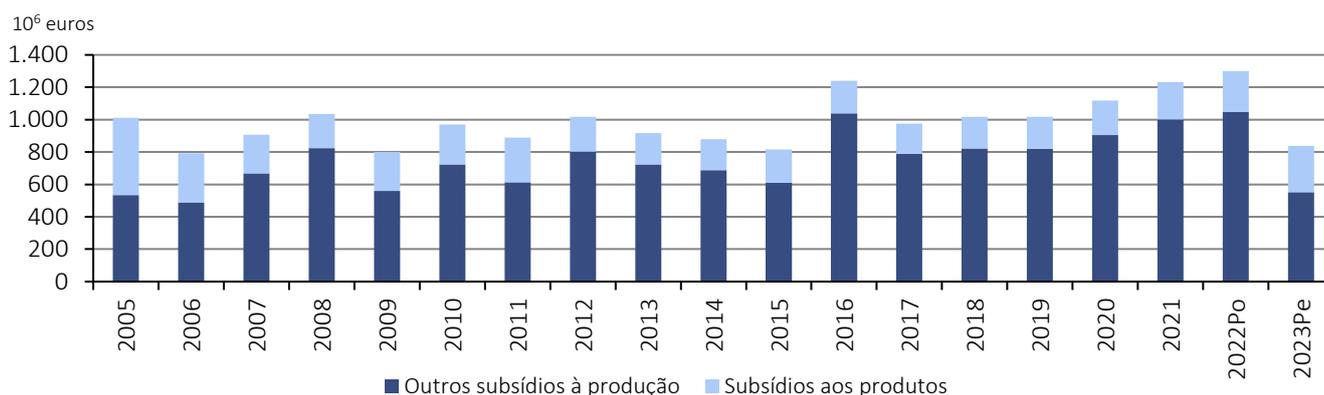
De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P. (IFAP, I.P.), prevê-se um decréscimo dos montantes de subsídios pagos em 2023 (-35,6%), em resultado da combinação de um aumento em 13,6% dos **Subsídios aos produtos** e de um acentuado decréscimo dos **Outros subsídios à produção** (-47,3%). Esta diminuição deverá estar relacionada com o calendário de

¹ Os subsídios foram estimados tendo em conta a informação disponibilizada ao INE pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P. (IFAP, I.P.) em novembro de 2023, sobre montantes pagos aos agricultores, classificados de acordo com a metodologia das CEA.



pagamentos das ajudas, divulgado pelo Ministério da Agricultura (a grande maioria teve início em novembro, prevendo-se que se prolongue até junho de 2024).

Gráfico 7. Evolução dos Outros subsídios à produção e Subsídios aos produtos



6. Indicador de rendimento

O **Rendimento da atividade agrícola**, medido através do Índice do rendimento real dos fatores na agricultura por UTA (indicador A), deverá ser superior em 8,7% ao do ano anterior. Para esta evolução foi determinante a variação positiva do Rendimento real dos fatores (7,4%) que reflete, fundamentalmente, o aumento do VAB (33,3%), atenuado pelo decréscimo dos Outros subsídios à produção (-47,3%) a pagar em 2023.

7. Comparações internacionais

Entre os triénios 2005-2007 e 2020-2022Po, a importância relativa do VAB do Ramo agrícola no VAB nacional diminuiu na generalidade dos Estados-Membros (EM)². O peso da agricultura na economia em Portugal foi

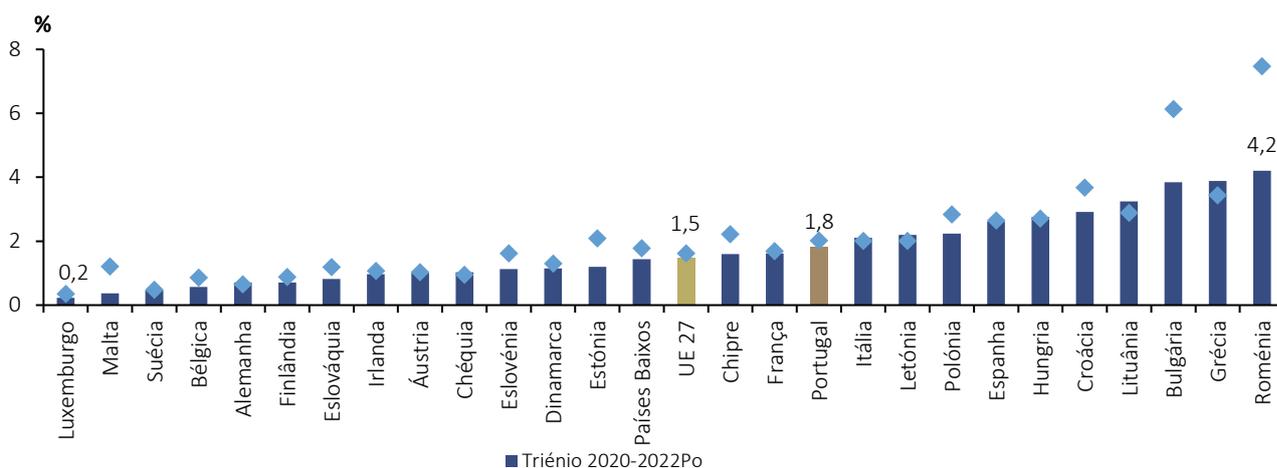
² Informação das CEA (com data da última atualização de 30 de novembro de 2023) e informação do VAB nacional dos Estados-Membros extraída da base de dados do Eurostat a 5 de dezembro de 2023:

<http://ec.europa.eu/eurostat/data/database>.



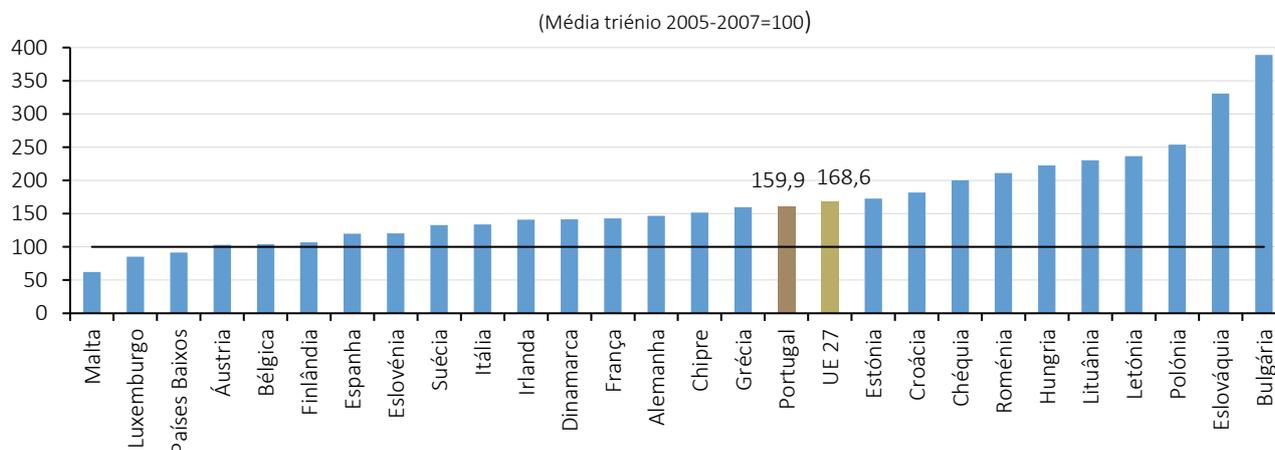
superior ao observado na UE27 (1,8% vs. 1,5% no triénio 2020-2022), mas inferior ao de países como Itália, Espanha e Grécia.

Gráfico 8. VAB agrícola p.b. / VAB nacional p.b. (médias dos triénios 2005-2007 e 2020-2022Po)



Entre os triénios de 2005-2007 e 2020-2022Po, o Rendimento da atividade agrícola registou um crescimento de 59,9% em Portugal, inferior ao aumento da média da UE27 (68,6%), sendo o país com o décimo primeiro crescimento mais elevado.

Gráfico 9. Evolução do Indicador A (2020-2022Po / 2005-2007)





Quadro 1. Rendimento da Atividade Agrícola em 2023 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços de base

| Código New Cronos | Rubricas | 2022Po* 10 ⁶ euros | Variação (%) | | | 2023Pe 10 ⁶ euros |
|-------------------|--|----------------------------------|--------------|-------|-------|---------------------------------|
| | | | Volume | Preço | Valor | |
| 01000 | Cereais | 405,99 | -3,8 | -23,7 | -26,6 | 297,81 |
| 02000 | Plantas industriais | 102,30 | -2,8 | 19,9 | 16,5 | 119,19 |
| 03000 | Plantas forrageiras | 280,63 | -18,9 | 74,6 | 41,6 | 397,37 |
| 04000 | Vegetais e Produtos hortícolas | 1 616,45 | 11,9 | 12,5 | 25,9 | 2 035,16 |
| 05000 | Batatas | 120,00 | 12,9 | 34,6 | 52,0 | 182,40 |
| 06000 | Frutos | 2 287,87 | 1,4 | 26,8 | 28,6 | 2 943,00 |
| 07000 | Vinho | 1 167,59 | 10,0 | 0,1 | 10,1 | 1 285,81 |
| 08000 | Azeite | 125,88 | -8,3 | 69,2 | 55,2 | 195,35 |
| 09000 | Outros produtos vegetais | 146,73 | 0,0 | 7,8 | 7,8 | 158,16 |
| 10000 | PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09) | 6 253,44 | 4,4 | 16,6 | 21,8 | 7 614,25 |
| 11000 | Animais, dos quais | 2 484,63 | -4,5 | 14,7 | 9,5 | 2 720,60 |
| 11100 | Bovinos | 691,52 | -8,5 | 22,0 | 11,6 | 771,90 |
| 11200 | Suínos | 713,44 | -4,2 | 23,0 | 17,8 | 840,61 |
| 11500 | Aves de capoeira | 747,52 | 3,3 | 6,2 | 9,7 | 819,96 |
| 12000 | Produtos animais, dos quais | 1 270,19 | 1,2 | 17,1 | 18,5 | 1 504,57 |
| 12100 | Leite | 927,62 | 1,8 | 16,3 | 18,4 | 1 098,56 |
| 13000 | PRODUÇÃO ANIMAL (11+12) | 3 754,82 | -2,6 | 15,5 | 12,5 | 4 225,17 |
| 15000 | PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS | 295,51 | 2,0 | 7,8 | 10,0 | 324,94 |
| 17000 | ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS) | 340,75 | 1,1 | 4,1 | 5,3 | 358,68 |
| 18000 | PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS DE BASE (10+13+15+17) | 10 644,52 | 1,8 | 15,6 | 17,6 | 12 523,04 |
| 19000 | TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO, do qual | 7 271,73 | 1,2 | 9,1 | 10,4 | 8 026,46 |
| 19010 | Sementes e Plantas | 205,49 | -5,5 | 9,6 | 3,6 | 212,86 |
| 19020 | Energia e Lubrificantes | 592,27 | 2,1 | -9,4 | -7,5 | 547,76 |
| 19030 | Azubos e Corretivos do solo | 509,41 | 9,3 | -25,6 | -18,7 | 414,03 |
| 19040 | Produtos fitossanitários | 192,11 | -5,5 | 3,0 | -2,6 | 187,05 |
| 19060 | Alimentos para animais | 3 455,70 | -1,1 | 21,0 | 19,7 | 4 135,35 |
| 20000 | VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19) | 3 372,79 | 3,0 | 29,4 | 33,3 | 4 496,58 |
| 21000 | Consumo de Capital Fixo | 995,49 | 4,6 | 4,0 | 8,7 | 1 082,36 |
| 22000 | VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21) | 2 377,30 | 2,4 | 40,3 | 43,6 | 3 414,22 |
| 24000 | Outros Impostos sobre a Produção | 54,01 | | | 5,1 | 56,78 |
| 25000 | Outros Subsídios à Produção | 1 049,39 | | | -47,3 | 552,59 |
| 26000 | RENDIMENTO DOS FATORES (22-24+25) | 3 372,68 | | | 15,9 | 3 910,03 |
| 23000 | Remuneração dos Assalariados | 1 203,27 | | | 11,6 | 1 343,28 |
| 27000 | EXCEDENTE LÍQ. DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (26-23) | 2 169,41 | | | 18,3 | 2 566,75 |
| 28000 | Rendas a pagar | 37,83 | | | -5,5 | 35,73 |
| 29000 | Juros a Pagar | 189,82 | | | 0,2 | 190,21 |
| 30000 | Juros a Receber | 15,41 | | | 0,0 | 15,41 |
| 31000 | RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29+30) | 1 957,17 | | | 20,4 | 2 356,22 |
| 40000 | VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (1 000 UTA**) | 222,76 | | | -1,2 | 220,02 |

* Informação referente a 30 de setembro de 2023

** Volume de Mão-de-Obra Agrícola - Equivale ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não Assalariado e é expresso em UTA. A UTA corresponde à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.



Quadro 2. Rendimento da Atividade Agrícola em 2023 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços no produtor

| Código New Cronos | Rubricas | 2022Po* 10 ⁶ euros | Variação (%) | | | 2023Pe 10 ⁶ euros |
|-------------------|--|----------------------------------|--------------|-------|-------|---------------------------------|
| | | | Volume | Preço | Valor | |
| 01000 | Cereais | 392,45 | -4,2 | -21,3 | -24,6 | 295,80 |
| 02000 | Plantas industriais | 102,30 | -2,8 | 19,9 | 16,5 | 119,19 |
| 03000 | Plantas forrageiras | 280,63 | -18,9 | 74,6 | 41,6 | 397,37 |
| 04000 | Vegetais e Produtos hortícolas | 1 610,80 | 11,9 | 12,8 | 26,2 | 2 032,85 |
| 05000 | Batatas | 120,00 | 12,9 | 34,6 | 52,0 | 182,40 |
| 06000 | Frutos | 2 273,81 | 1,4 | 27,1 | 28,8 | 2 929,02 |
| 07000 | Vinho | 1 196,26 | 10,0 | 0,0 | 10,0 | 1 315,88 |
| 08000 | Azeite | 125,88 | -8,3 | 69,2 | 55,2 | 195,35 |
| 09000 | Outros produtos vegetais | 146,69 | 0,0 | 7,8 | 7,8 | 158,13 |
| 10000 | PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09) | 6 248,82 | 4,4 | 16,9 | 22,0 | 7 625,99 |
| 11000 | Animais, dos quais | 2 309,86 | -4,0 | 12,2 | 7,6 | 2 486,11 |
| 11100 | Bovinos | 567,69 | -8,5 | 10,6 | 1,2 | 574,50 |
| 11200 | Suínos | 707,88 | -4,2 | 23,0 | 17,8 | 834,13 |
| 11500 | Aves de capoeira | 743,37 | 3,3 | 6,2 | 9,7 | 815,51 |
| 12000 | Produtos animais, dos quais | 1 228,36 | 1,1 | 18,6 | 20,0 | 1 473,58 |
| 12100 | Leite | 885,94 | 1,8 | 18,4 | 20,5 | 1 067,84 |
| 13000 | PRODUÇÃO ANIMAL (11+12) | 3 538,22 | -2,2 | 14,5 | 11,9 | 3 959,69 |
| 15000 | PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS | 295,51 | 2,0 | 7,8 | 10,0 | 324,94 |
| 17000 | ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS) | 340,75 | 1,1 | 4,1 | 5,3 | 358,68 |
| 18000 | PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS NO PRODUTOR (10+13+15+17) | 10 423,30 | 2,0 | 15,4 | 17,7 | 12 269,30 |

* Informação referente a 30 de setembro de 2023

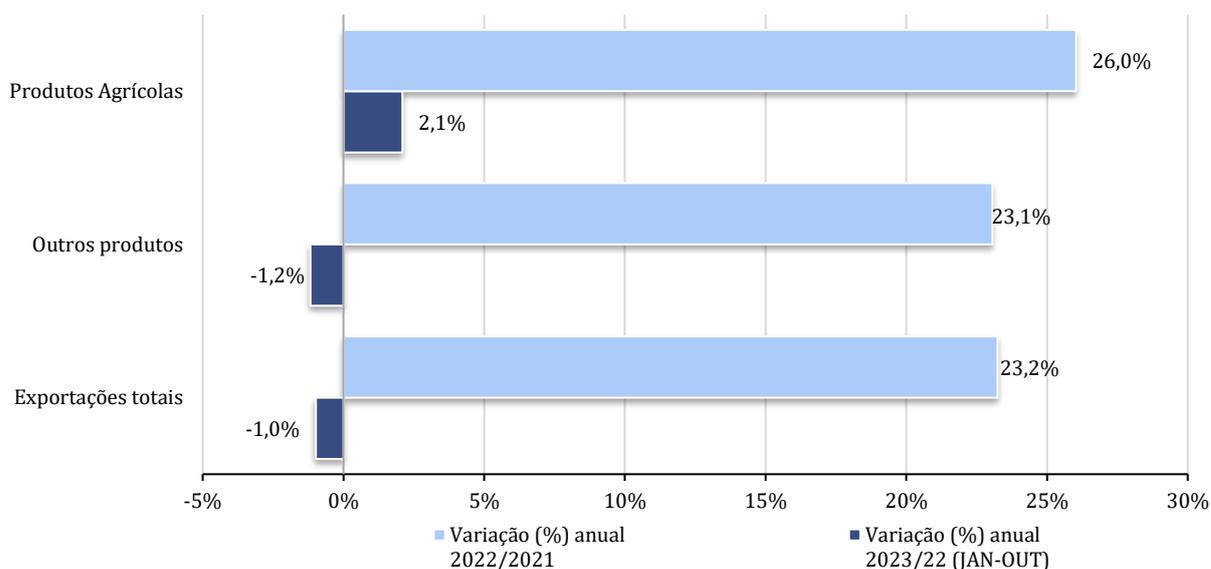


CAIXA 1. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS¹, 2022-2023

No período de janeiro a outubro de 2023, as exportações de produtos *Agrícolas* aumentaram 2,1% face ao mesmo período do ano anterior, em contraste com os decréscimos nas exportações dos restantes produtos (-1,2%) e nas exportações totais (-1,0%). Em 2022, as taxas de variação das exportações haviam refletido a recuperação do impacto da crise gerada pela COVID-19, tendo as exportações de produtos *Agrícolas* aumentado 26,0% face ao ano anterior e as exportações de outros produtos e as exportações totais aumentaram 23,1% e 23,2%, respetivamente.

As exportações de produtos *Agrícolas* representaram, no período de janeiro a outubro de 2023, 6,1% das exportações nacionais, ligeiramente acima (+0,1 p.p.) do peso registado no conjunto do ano 2022.

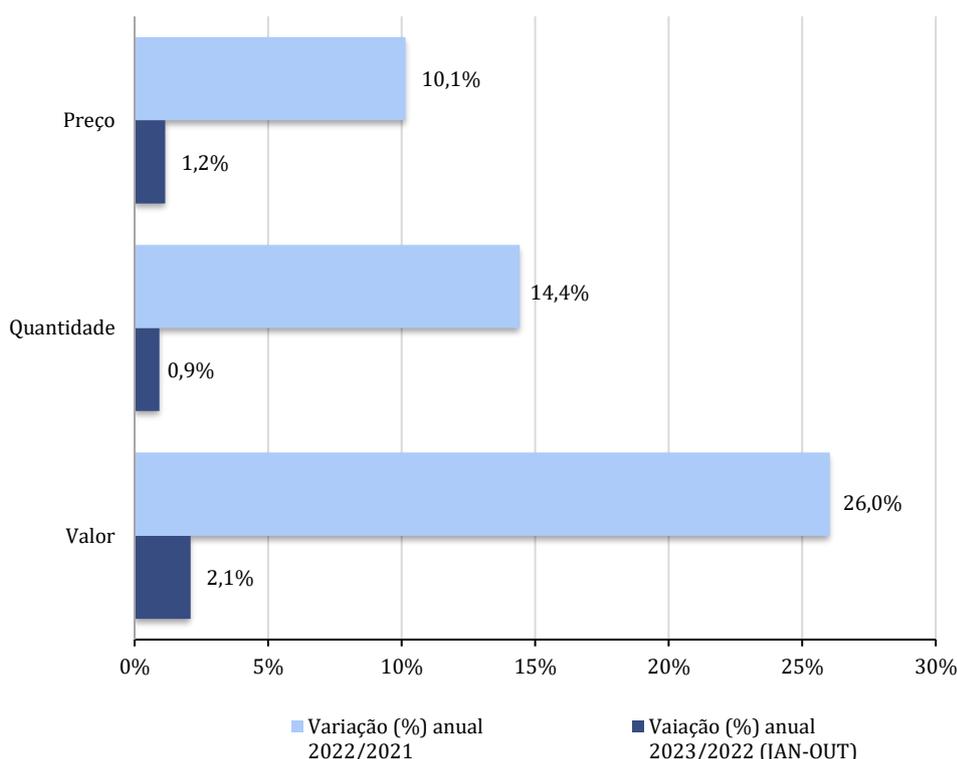
Gráfico 10. Comércio Internacional de bens – Exportações
Taxas de variação anual – Produtos Agrícolas, Outros produtos e Exportações totais





CAIXA 1. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS¹, 2022-2023 (cont.)

Gráfico 11. Comércio Internacional de bens – Exportações
Taxas de variação anual – Produtos Agrícolas



Analisando em maior detalhe os capítulos da Nomenclatura Combinada dos produtos Agrícolas, no período acumulado de janeiro a outubro de 2023, não se observam grandes alterações nos principais capítulos exportados face a igual período de 2022. As Gorduras e óleos animais ou vegetais; ceras, etc. foram os principais produtos exportados (peso de 28,6%), seguidos da Fruta; cascas de citrinos e de melões (20,1%), dos Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis (11,0%), do Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural, etc. (10,1%) e dos Animais vivos (7,6%). Estes cinco capítulos (peso de 77,5% no total das exportações de produtos Agrícolas) registaram um aumento total de 69 milhões de euros (+2,3%) em relação ao mesmo período de 2022, verificando-se o maior acréscimo nos Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis (+117 milhões de euros; +36,5%), em grande medida em resultado do acréscimo nas exportações de Tomate e Batatas.



CAIXA 1. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS¹, 2022-2023 (cont.)

Quadro 3. Comércio Internacional de bens – Exportações de produtos Agrícolas
Principais Capítulos (NC) exportados em 2023

| Quadro 3 – Comércio Internacional de bens - Exportações de produtos Agrícolas | | | | | | |
|---|---|---|----------------------------------|-----------------|--------------------------------------|--|
| Principais Capítulos (NC) exportados em 2023 | | | | | | |
| CAPÍTULO (NC) | Exportações 2022 JAN-OUT (10 ⁶ €) | Exportações 2023 JAN-OUT (10 ⁶ €) | Diferença (10 ⁶ €) | Variação (%) | Peso no total JAN-OUT 2023 (%) | |
| Gorduras e óleos animais ou vegetais; ceras, etc. | 1.200 | 1.134 | -66 | -5,5 | 28,6 | |
| Fruta; cascas de citrinos e de melões | 780 | 796 | 17 | 2,1 | 20,1 | |
| Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis | 319 | 436 | 117 | 36,5 | 11,0 | |
| Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural, etc. | 397 | 401 | 4 | 1,0 | 10,1 | |
| Animais vivos | 302 | 300 | -2 | -0,7 | 7,6 | |
| Total 5 capítulos mais exportados em 2023 | 2.997 | 3.066 | 69 | 2,3 | 77,5 | |
| Outros capítulos de produtos Agrícolas | 880 | 892 | 12 | 1,4 | 22,5 | |

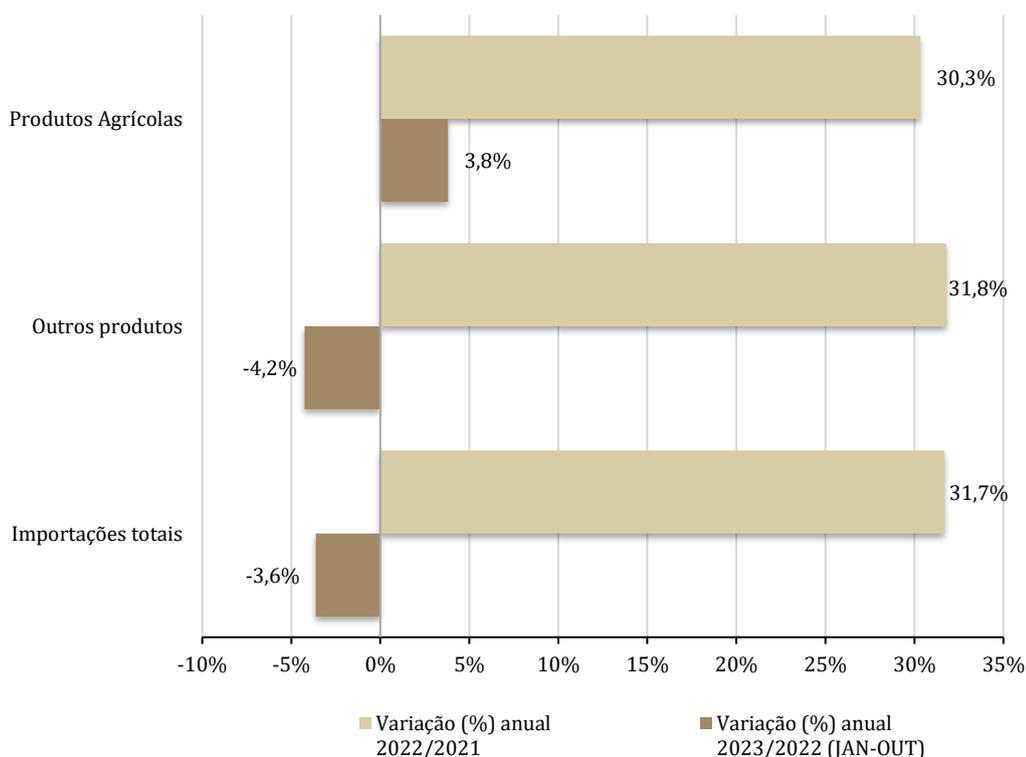


CAIXA 1. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS¹, 2022-2023 (cont.)

As importações de produtos *Agrícolas* aumentaram 3,8% no período de janeiro a outubro de 2023, face ao mesmo período do ano anterior, tendo as importações de outros produtos e as importações totais registado decréscimos de 4,2% e 3,6%. No ano 2022, as importações de produtos *Agrícolas* tinham aumentado 30,3% face ao ano anterior, enquanto as importações de outros produtos e as importações totais aumentaram 31,8% e 31,7%, respetivamente, refletindo nos três casos a recuperação do impacto da crise pandémica de COVID-19.

No período de janeiro a outubro de 2023, as importações de produtos *Agrícolas* representaram 8,4% das importações nacionais (+0,5 p.p. face ao peso registado no total de 2022).

Gráfico 12. Comércio Internacional de bens – Importações
Taxas de variação anual – Produtos Agrícolas, Outros produtos e Importações totais



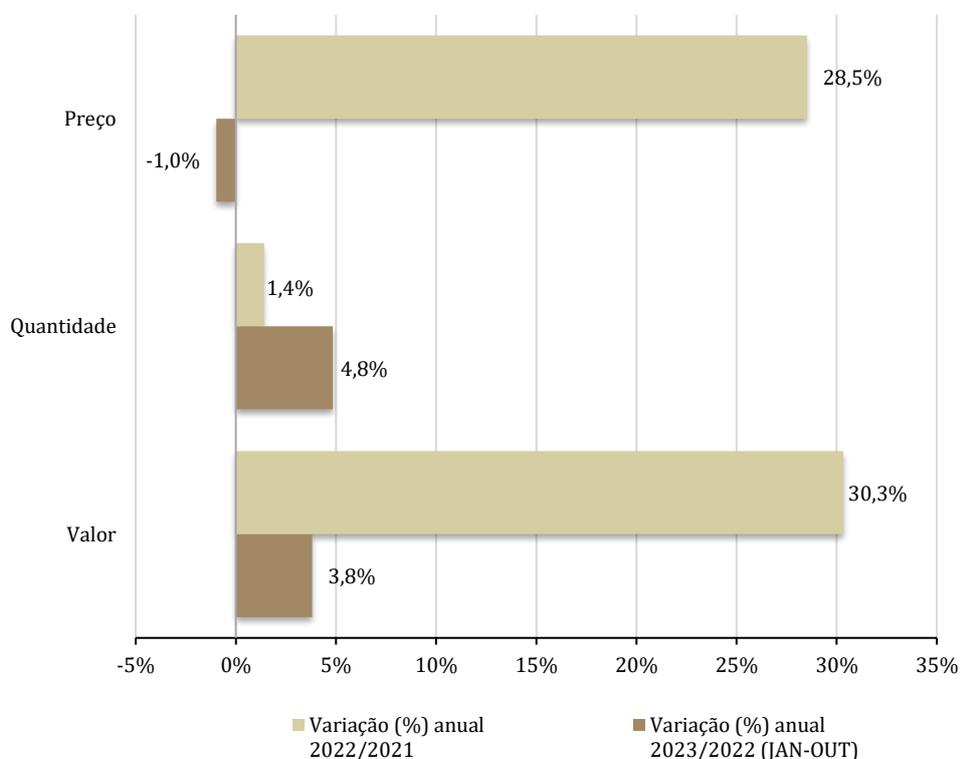


CAIXA 1. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS¹, 2022-2023 (cont.)

No período de janeiro a outubro de 2023, o aumento das importações de produtos *Agrícolas* (3,8%) resultou do aumento das quantidades importadas (4,8%), uma vez que os preços desceram 1,0%.

Gráfico 13. Comércio Internacional de bens – Importações

Taxas de variação anual – Produtos Agrícolas



CAIXA 1. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS¹, 2022-2023 (cont.)

Os principais capítulos importados dos produtos *Agrícolas*, entre janeiro e outubro de 2023, foram as *Carnes e miudezas, comestíveis* (peso de 18,0%), os *Cereais* (15,3%), as *Gorduras e óleos animais ou vegetais, as ceras, etc.* (13,4%), a *Fruta; cascas de citrinos e de melões* (12,7%) e o *Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural, etc.* (10,1%). No conjunto dos cinco principais capítulos (peso de 69,5% nas importações totais de produtos *Agrícolas*), as importações aumentaram 310 milhões de euros face a igual período do ano anterior (6,4%), destacando-se os acréscimos de *Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis* (+173 milhões de euros; +41,2%) e da *Fruta; cascas de citrinos e de melões* (+117 milhões de euros; +14,2%), neste último caso em resultado, principalmente, da aquisição de *Laranjas*.

Quadro 4. Comércio Internacional de bens – Importações de Produtos Agrícolas
Principais Capítulos (NC) importados em 2023

| Quadro 4 – Comércio Internacional de bens - Importações de produtos Agrícolas | | | | | |
|---|---|---|----------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Principais Capítulos (NC) Importados, 2023 | | | | | |
| CAPÍTULO (NC) | Importações 2022 JAN-OUT (10 ⁶ €) | Importações 2023 JAN-OUT (10 ⁶ €) | Diferença (10 ⁶ €) | Variação (%) | Peso no total JAN-OUT 2023 (%) |
| Carnes e miudezas, comestíveis | 1.233 | 1.330 | 97 | 7,8 | 18,0 |
| Cereais | 1.174 | 1.128 | -46 | -3,9 | 15,3 |
| Gorduras e óleos animais ou vegetais; ceras, etc. | 940 | 991 | 50 | 5,4 | 13,4 |
| Fruta; cascas de citrinos e de melões | 824 | 940 | 117 | 14,2 | 12,7 |
| Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural, etc. | 657 | 749 | 92 | 14,1 | 10,1 |
| Total 5 capítulos mais importados em 2023 | 4.828 | 5.138 | 310 | 6,4 | 69,5 |
| Outros capítulos de produtos Agrícolas | 2.295 | 2.257 | -39 | -1,7 | 30,5 |



NOTAS METODOLÓGICAS

As CEA têm como referência técnica obrigatória o Regulamento (UE) 2022/590 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de abril de 2022, que altera o Regulamento (CE) no. 138/2004. Adicionalmente, enquanto conta satélite, têm como suporte metodológico o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010) e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 2008). As CEA, comparativamente às Contas Nacionais, incorporam um conjunto de alterações no sentido de retratar aspetos particulares da economia agrícola. O detalhe de divulgação e de calendário são também distintos, de modo a permitir, a nível europeu, a monitorização da Política Agrícola Comum (PAC).

- Calendário

O programa de transmissão de dados das CEA previsto pelo Reg. (UE) 2022/590 apresenta três momentos distintos:

30 de setembro – dados definitivos para n-2 e anos anteriores e dados provisórios para n-1;

30 de novembro – primeira estimativa para o ano n;

31 de março – segunda estimativa para o ano n-1 (de acordo com o anterior Regulamento a data era 31 de janeiro).

- O registo e estimativa de Subsídios nas CEA

A classificação das ajudas atribuídas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P. (IFAP, I.P.) é efetuada de acordo com as diretrizes do Regulamento que legisla a metodologia subjacente às CEA. Atendendo à natureza das ajudas, os montantes são classificados essencialmente em subsídios (Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção) e em Transferências de capital (Ajudas ao investimento e Outras transferências de capital).

A primeira estimativa das CEA apenas contabiliza os subsídios atribuídos e incluídos no Rendimento Empresarial Líquido (REL), isto é, os Subsídios aos produtos e os Outros subsídios à produção. As Transferências de capital são contabilizadas exclusivamente nas versões provisórias e definitivas das CEA. Os subsídios contabilizados na primeira estimativa das CEA baseiam-se em informação facultada pelo IFAP, I.P. em finais de novembro, relativa aos montantes pagos entre 1 de janeiro e 31 de outubro, e a uma previsão dos montantes a conceder até ao final do ano. Assim, os montantes totais poderão vir a sofrer uma revisão, em função dos valores finais a disponibilizar pelo IFAP I.P. após o fecho do ano.

- O que é o Rendimento agrícola?

Corresponde ao rendimento gerado pela atividade agrícola (e atividades secundárias não agrícolas não separáveis) num determinado período. Note-se que não equivale ao rendimento dos agricultores, dado que este compreende o rendimento proveniente de outras fontes (atividades não agrícolas, salários, benefícios sociais, rendimentos de propriedade, etc.).



- O que é o “Indicador A”?

A variação anual do **Rendimento da Atividade Agrícola** corresponde ao “Indicador A” (Variação anual, em %, do Rendimento dos Fatores, deflacionado, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total). É determinado com base em informação disponível até 30 de novembro de 2023.

$$\text{Indicador A} = \frac{[(\text{Rendimento de Fatores ano } n / \text{deflador do PIB}) / \text{VMOA ano } n]}{(\text{Rendimento de Fatores ano } n-1 / \text{VMOA ano } n-1)} = \frac{[(3910,03 / 108,0 * 100) / 220,02]}{(3372,68 / 222,76)} \times 100 - 100 = +8,7\%$$



REVISÕES DE DADOS

Comparativamente com a 1ª estimativa das Contas Económicas da Agricultura publicada no destaque de 15 de dezembro de 2022, os dados relativos ao ano 2022 foram revistos, com impactos no VAB e no indicador A. Estas revisões decorreram da integração de informação atualizada das principais fontes (nomeadamente Estatísticas Agrícolas, IFAP I.P. e Contas Nacionais), com efeitos mais pronunciados na produção vegetal (nomeadamente hortícolas frescos, frutos e vinho). Note-se ainda que que os produtos cujas colheitas ou transformação têm lugar no final do ano possuem informação mais frágil à data da 1.ª estimativa (ex.: azeitona e azeite, uvas e vinho).

Quadro 5. Revisões das Contas Económicas da Agricultura (2022)

| | | 2022 | | |
|------------------|------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| | | Índice volume | Índice preços | Índice valor |
| Produção | 1ª estimativa (nov 2022) | 94,8 | 113,8 | 107,8 |
| | dados provisórios (set 2023) | 92,9 | 118,7 | 110,3 |
| | revisão | -1,8 | 4,9 | 2,5 |
| Produção Vegetal | 1ª estimativa (nov 2022) | 92,0 | 109,4 | 100,6 |
| | dados provisórios (set 2023) | 90,4 | 114,4 | 103,4 |
| | revisão | -1,6 | 5,0 | 2,8 |
| Produção Animal | 1ª estimativa (nov 2022) | 99,9 | 123,0 | 122,8 |
| | dados provisórios (set 2023) | 97,1 | 127,3 | 123,6 |
| | revisão | -2,7 | 4,2 | 0,8 |
| CI | 1ª estimativa (nov 2022) | 93,8 | 126,6 | 118,7 |
| | dados provisórios (set 2023) | 94,7 | 127,7 | 120,9 |
| | revisão | 0,9 | 1,2 | 2,2 |
| VAB | 1ª estimativa (nov 2022) | 96,4 | 92,6 | 89,3 |
| | dados provisórios (set 2023) | 90,1 | 102,9 | 92,7 |
| | revisão | -6,3 | 10,3 | 3,4 |
| Subsídios | 1ª estimativa (nov 2022) | x | x | 102,6 |
| | dados provisórios (set 2023) | x | x | 105,5 |
| | revisão | x | x | 2,9 |
| Indicador A | 1ª estimativa (nov 2022) | x | x | -11,8 |
| | dados provisórios (set 2023) | x | x | -11,0 |
| | revisão | x | x | 0,8 |

Po - Valor provisório; Pe - Valor preliminar; x - dado não disponível



SIGLAS E ABREVIATURAS

CE – Comissão europeia

CEA – Contas Económicas da Agricultura

CI – Consumo intermédio

CN – Contas Nacionais

EM – Estado-Membro

IFAP, I.P. - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.

INE - Instituto Nacional de Estatística

PAC – Política agrícola comum

PIB – Produto interno bruto

Reg. - Regulamento

REL – Rendimento empresarial líquido

SCN - Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas

SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais e regionais

UE – União Europeia

UTA - Unidade de trabalho ano

VAB – Valor acrescentado bruto

VMOA – Volume de mão-de-obra agrícola